CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro), Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial, através da qual prestou condolências aos familiares do Sr. Dimas Tadeu Narciso, professor aposentado falecido neste dia. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Ofício encaminhado pelo Prefeito, José Cherem, comunicando o recebimento de recursos do Ministério do Esporte para reforma da quadra do Bairro Vale do Sol; 02) Convite da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura para a cerimônia de abertura dos Jogos o Interior de Minas Gerais (JIMI), no dia 11 de outubro de 2017, às 19h no Ginásio do Lavras Tênis Clube; 03) Convite ao Presidente para participar da Assembleia Extraordinária dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, com indicativo de greve no dia 06 de outubro, a sessão será realizada às 18h no Teatro Municipal; 04) Solicitação da Associação de Promoção de Arte e Cultura de explanação sobre a entidade e apresentação dos alunos da Escola de Música durante a reunião extraordinária da Câmara, no dia 20 de novembro de 2017, às 19h30min; 05) Ofício da COPASA em atenção à solicitação feita por meio do ofício n°1232/2017 informando estar à disposição para comparecer à Câmara Municipal de Lavras e esclarecer o que for necessário; 06) Projeto de Indicação (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) e dá outras providências**". O Presidente autorizou a indicação e como nenhum Vereador apresentou subjeção, o projeto foi indicado; 07) Comunicado do Vereador Elias Freire Filho informando ser líder de bancada do PMDB nesta Colenda Casa; 08) Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal do Direito do Idoso agradecendo o apoio desta Casa ao Conselho e ao evento em comemoração ao Dia do Idoso; 09) Convite aos Vereadores para participarem dos eventos da Semana Municipal de Promoção da Saúde Bucal, realizada nos dias 22 à 28

de outubro de 2017; e 10) Convite da Igreja Nossa Senhora Aparecida para a festa de comemoração dos 300 anos da sua Padroeira, nos dia 28 de setembro à 13 de outubro de 2017. **Ata aguardando votação**: Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017, realizada em 28 de agosto de 2017. O Presidente colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada de forma unânime. Entraram com proposituras os seguintes Vereadores: Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira, Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Elias Freire Filho e Ailton Magalhães Filho. O Presidente colocou os requerimentos em votação e todos foram aprovados por unanimidade. **Recursos encaminhados à Mesa Diretora**: 01) Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que **"Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade e dá outras providências"** e 02) Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Antônio Claret dos Santos, que **"Torna obrigatório que o terceiro dígito, no painel de preços e nas bombas medidoras, dos preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados no Município, seja zero e dá outras providências".** Os recursos permanecem sem análise da Mesa. **Projetos aguardando parecer**: 01) Projeto de Resolução nº 072/2017 **"Prestação de Contas do Executivo – Exercício 2015".** Permanece sem parecer. 02 Projeto de Lei nº 021/2017 (Substitutivo) (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de Ação governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2018-2021".** Permanece em análise da Comissão de Finanças e Orçamento. 03) Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2017 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bioengenharia Aplicada à Reabilitação Humana".** O Projeto será discutido e votado na próxima reunião. 04) Projeto de Lei nº 022/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2018, e dá outras providências".** Permanece em análise da Comissão de Finanças e Orçamento. 05) Projeto de Lei nº 023/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei 3.625, de 17 de dezembro de 2009 e dá outras providências".** As Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça liberaram o parecer, no entanto Projeto aguarda parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais. 06) Projeto de Lei nº 024/2017 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Lavras com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS".** O Projeto possui Parecer liberado apenas pela Comissão de Finanças e Orçamento. 07) Projeto de Lei nº 025/2017 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências". Projetos aguardando parecer nas emendas:** 01) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 008/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera**

a Lei Complementar nº 328, de 16.07.2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública e dá outras providências" e 02) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 009/2017 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 327, de 16.07.2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências".** O Vereador Elias Freire Filho solicitou vista nas emendas de ambos projetos e o Presidente concedeu-as. **Projetos devolvidos ao proponente:** 01) Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2017 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos usuários, familiares e amigos da saúde mental"** e 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2017 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes Ambientais de Materiais Recicláveis de Lavras"**. **Projeto aguardando votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça:** 01) Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que **"Institui o Dia do Advogado Criminalista".** Projeto aguardando a realização de audiência pública para ser votado. **Projeto em 2ª votação e redação final:** 01) Projeto de Lei nº 11/2017 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo denominado 'carne moída' obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes no Município de Lavras e dá outras providências".** O projeto foi colocado em votação e aprovado de forma unânime. **Projetos em 1ª discussão e votação:** 01) Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências".** O Vereador Alessandro Silva Furtado solicitou vista ao projeto, a qual foi concedida pelo Presidente. 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2017 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Torcedores do Flamengo - FLALAVRAS".** O Vereador proponente solicitou sobrestamento do projeto. **Projeto sobrestado:** 01) Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 07/2017 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providencias".** Permanece sobrestado. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou o uso da palavra por questão de ordem. Este Vereador sugeriu que os Parlamentares, sob orientação da Assessoria Jurídica, decidissem se usariam a Lei Orgânica ou o Regimento Interno para decidir o prazo de votação dos Projetos com regime de urgência. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, explanou sobre a questão levantada, a qual segue grafada *ipsis litteris "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, realmente é hipótese de questão de ordem e existe uma divergência entre os textos... isso não é corriqueiro, aliás, isso é corriqueiro, uma divergência entre os textos da Lei Orgânica e do Regimento. O Regimento fala em 35 (trinta e cinco) dias quando se trata de regime de urgência, prazo de tramitação de*

regime ordinário 90 (noventa) dias e regime de urgência 35 (trinta e cinco) dias, contados da inclusão do projeto na ordem do dia. Tanto os Projetos de Lei Complementar n°008 como o n°009, eles tiveram substitutivos, o protocolo foi datado de 13 de setembro. No dia 14 de setembro nós tivemos uma reunião extraordinária, portanto estes projetos não entraram na ordem do dia. A ordem do dia em que eles entraram é a da reunião ordinária do dia 20. A partir daí, desculpa, dia 18, tenho que a contagem do prazo se inicia no dia 19, exclusão do dia de início do prazo. Considerando a mecânica do Regimento Interno nós temos como último dia do prazo para tramitação desses projetos nesta Casa o próximo dia 23, com interstício de 24 horas. Nós temos que fazer, portanto, a primeira votação até a sexta-feira, dia 20, em extraordinária se for o caso, mas o projeto tramita nesta Casa, de acordo com o Regimento Interno, até o dia 23 de outubro". O Presidente agradeceu a explanação do Assessor Jurídico e confirmou, mais uma vez, que nos casos de regime de urgência o Regimento Interno prevalece. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa sugeriu que a decisão fosse tomada por todos os Vereadores por meio de votação para que não restem dúvidas quanto à questão. O Assessor Jurídico fez o uso da palavra mais uma vez, a qual segue grafada *ipsis litteris "Sr. Presidente, por segurança essa questão se 30(trinta) ou 35 (trinta e cinco) dias, se eventualmente se delibera pelos 30 (trinta) sem a aprovação do plenário, isso pode gerar problema de ordem judicial. Então, realmente, por segurança, até do plenário é interessante que o plenário decida se 30 da Lei Orgânica ou se 35 do Regimento".* Diante deste fato, o Presidente colocou a questão em votação no plenário e a prevalência do uso do Regimento Interno foi aprovada de forma unânime. O Vereador Antônio Marcos Possato fez uso da palavra sugerindo, então, que a Lei Orgânica fosse alterada para que o prazo seja igual em ambas legislações. O Presidente garantiu que tal sugestão será acatada e em seguida retornou ao Projeto de Lei nº 025/2017 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências"**. O Secretário proferiu a leitura do projeto e em seguida colocou-o em discussão. Não havendo discussões o projeto foi colocado em votação. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou votação em regime simplificado e esta solicitação foi aprovada por unanimidade. O projeto também foi aprovado de forma unânime. O Presidente solicitou envio de moção de pesar, com subscrição de todos os Vereadores, aos familiares da servidora Delfina Carolina de Jesus, pelo falecimento de seu cunhado. O Presidente concedeu início a terceira parte. Isto posto, desfrutaram da tribuna, por ordem de inscrição, os Vereadores Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e João Paulo Felizardo. O Presidente convocou reunião no dia 16 de outubro, às 19h, e solicitou aos Vereadores que preparassem suas perguntas ao representante da Copasa, que estará presente nesta Casa na reunião do dia 23 de

outubro. Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário realizou a chamada final dos Vereadores. O Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____ João Paulo Felizardo *(Presidente)*	_____ Sebastião dos Santos Vieira *(Vice-Presidente)*
_____ Antônio Claret dos Santos *(Primeiro Secretário)*	_____ Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segunda Secretária)*
_____ Evandro Oliveira Miranda *(Primeiro Tesoureiro)*	_____ Antônio Carlos Nogueira *(Segundo Tesoureiro)*
_____ Ailton Magalhães Filho	_____ Alessandro Furtado Silva
_____ Antônio Marcos Possato	_____ Carlos Lindomar de Sousa
_____ Daiana Garcia	_____ Elias Freire Filho
_____ Ennio Mendes de Siqueira	_____ Matusalém da Silva Machado
_____ Nastenka Georgina Ferreira	_____ Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha